

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN n° 043/2021

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Prorrogar até 04/02/2022, a vigência dos mandatos dos representantes docentes, eleitos para compor as Câmaras Técnicas do CONSUNI, conforme homologação publicada pela Portaria Interna GDG/CEPLAN n° 051/2019, em 28/08/2019, como segue:

Câmara Técnica de Ensino de Graduação (CEG)

- Delcio Pereira (Titular)
- Cleide Vieira (Suplente)

Câmara Técnica de Pesquisa (CPPG)

- Fernanda Hänsch Beuren (Titular)
- Édina Elisângela Fietz Treml (Suplente)

Câmara Técnica de Extensão, Cultura e Comunidade (CECC)

- Fábio Fernando Kobs (Titular)
- Arlindo Costa (Suplente)

Câmara Técnica de Administração e Planejamento (CAP)

- Alexandre Borges Fagundes (Titular)
- Moacyr Carlos Possan Júnior (Suplente)

2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Agosto de 2021 até 04 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2021.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9R8F0RK8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 05/10/2021 às 16:18:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDZzZfNDA0NjlfMjAyMV85UjhGMFJLOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040376/2021** e o código **9R8F0RK8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.